



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor – CPMAPD  
Decreto nº 18.852/2023

### EXTRATO DE ATA – nº 09

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Assunto Geral:</b> | 9ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor – CPMAPD |
| <b>Data:</b>          | 02/02/2024   |
| <b>Horário:</b>       | 09:17 – 11:19h   |
| <b>Local:</b>         | Sala de Situação - SEMPOG  |
| <b>Coordenadora:</b>  | Camila Fávero Loss Prestes   |
| <b>Objetivo:</b>      | Informes conforme a ordem do dia   |
| <b>Participantes:</b> | Conforme Lista de Presença em anexo  |
| <b>Relatoria:</b>     | Gabriel Vinícius Tupan dos Santos  |

#### Ordem do dia:

1. Cronograma para 2024;
2. Relatório de Acompanhamento do PDPM – período de referência de 2023;
3. Ajustes no Decreto da CPMAPD;
4. Encaminhamentos;
5. Leitura e aprovação do extrato de ata do dia.

#### Assuntos tratados:

A reunião foi iniciada pela Servidora Camila Fávero Loss Prestes conforme a ordem do dia. A apresentação iniciou com o ofício emitido pelo Ministério Público do Estado de Rondônia que exige a criação de um cronograma de propostas de atividades da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor – CPMAPD, tendo como o dia 07 de fevereiro de 2024 como prazo final para a entrega do cronograma. Na sequência foi mostrado as respostas de algumas secretarias, por meio de ofício enviado por esta Comissão, contendo informações acerca das ações feitas pelas mesmas nos distritos e no distrito sede que serão inseridas no Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM período de referência 2023, conforme art. 37 e anexo 03 (Núcleos Urbanos dos Distritos) da Lei Complementar nº 838, de 04 de fevereiro de 2021. Atrelado a isso foi iniciada uma discussão para o planejamento de estratégias para a coleta de dados das demais secretarias, tanto em relação aos ofícios já enviados solicitando as informações acerca das demandas das secretarias, quanto com a obtenção dos dados do Plano de Ações e Investimentos - PAI. Na sequência foi mostrado o Decreto 19.261, de 21 de agosto de 2023 o qual prevê que a publicação do Relatório Anual de acompanhamento do Plano Diretor deve ser feita até o décimo quinto dia do mês de dezembro, em Diário Oficial, site da SEMPOG, Plano Diretor e Prefeitura de Porto Velho. Após isso foi iniciada a discussão e análise do cronograma das atividades da CPMAPD ao longo do ano de 2024, que foi feito com base das discussões tratadas ao final da última reunião de 2023. Durante a análise foram propostas mudanças nas quais se destacaram a data final do recebimento de dados das unidades setoriais municipais, uma vez que não houve o recebimento de todas as secretarias antes mencionadas no início da reunião. A mudança de data foi proposta para antes do carnaval, uma vez que esses dados foram solicitados desde dezembro do último ano e caso houvesse a extensão desse prazo de entrega acabaria se tornando uma pauta secundária que poderia atrapalhar no planejamento da comissão. No entanto, a data final foi mantida, caso contrário acabaria “pressionando” as outras secretarias por estar muito em cima e poderia também causar uma mudança no prazo das demais atividades propostas pelo cronograma. A publicação do Relatório de Acompanhamento do PDPM período de referência 2023 foi definida para o dia 02 de abril de 2024. Quanto a proposição da Comissão de fazer reuniões setoriais com as Secretarias acerca das ações do PAI com intuito de estimular a adoção destas ações no seu planejamento de forma integrada, foi indicado que seria necessário que cada



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor – CPMAPD  
Decreto nº 18.852/2023

secretaria enviasse membros de determinados departamentos internos que estariam mais aptos para auxiliar a Comissão, sendo mais estratégico para a execução de determinadas ações. Essa proposta será discutida na reunião ordinária desta Comissão na data de 03 de maio de 2024. Após a exposição do cronograma de atividades anuais, foi aprovado sua programação e será encaminhado para o MP. Foi ressaltado que ao longo do ano podem haver alterações nas datas de algumas demandas e ações, que seriam ajustados conforme a necessidade e possível alteração do Decreto que institui a Comissão. Na sequência foram mostrados os ofícios recebidos pela SEMUR, SEMOB, SEMES, SEMDESTUR e SEMUSA contendo suas demandas e ações concluídas nos distritos ao longo do ano para a inserção no Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM período de referência 2023. Destacado a necessidade de respostas das demais secretarias que ainda não se manifestaram e também a necessidade de complemento por parte da SEMUR. Foi definido que serão encaminhados ofícios reiterando as solicitações para as secretarias e requerendo complemento de informações em relação as ações do PAI. Foi acordado que os membros da Comissão da SEMUR e da SEMOB e SEMPOG farão a escrita do Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM período de referência 2023, tanto nos textos introdutórios quanto nas análises dos dados, contudo os capítulos referentes a avaliação e considerações finais serão consolidados com todos os membros da Comissão. Após isso a reunião foi encerrada.

### **Encaminhamentos:**

1. Propor ajuste no Decreto: publicação do Relatório Anual até o último dia útil de fevereiro do ano subsequente;
2. Enviar ofício ao MP com o cronograma;
3. Elaborar anexo com modelo de planilha com as diretrizes dos distritos para compor o ofício que será encaminhado para as secretarias;
4. Complementar ofício solicitando dados do PAI conforme atribuição das secretarias, indicando as iniciativas referentes aos seus trabalhos;
5. Encaminhar ofício sobre Outorga Onerosa do Direito de Construir, solicitando da SEMUR: empreendimentos licenciados com Outorga; solicitando da SEMFAZ: cálculo do valor dos empreendimentos licenciados no ano de 2023, recebimento de Outorga do ano de 2023;
6. Compartilhar com todos os membros da Comissão o Relatório no Drive.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor – CPMAPD  
Decreto nº 18.852/2023

### Registros Fotográficos:

Figura 01: Registro fotográfico da 9ª Reunião Ordinária da CPMAPD



Fonte: SEMPOG (2024).

Figura 02: Registro fotográfico da 9ª Reunião Ordinária da CPMAPD



Fonte: SEMPOG (2024).

Eu, Gabriel Vinícius Tupan dos Santos atuo e lavro este extrato de ata que foi aprovado pelos presentes na reunião. Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.